



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

DECRETO N.º 10.535 **De 15 de julho de 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 84.973,12 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos).

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO,
Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos da Lei n.º 6.056 de 14 de julho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 84.973,12 (oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos) e criadas no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.06.01.15.451.0028.2622.3.3.90.30.00R\$ 7.973,12

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo

Ação: Fundo Municipal do Meio Ambiente

01.06.01.15.451.0028.2622.3.3.90.39.00R\$ 38.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ação: Fundo Municipal do Meio Ambiente

01.06.01.15.451.0028.2622.4.4.90.52.00R\$ 39.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente

Ação: Fundo Municipal do Meio Ambiente

TOTAL:R\$ 84.973,12

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I – excesso de arrecadação no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) referente à expectativa de arrecadação de multas ambientais emitidas pelo município;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Decreto n.º 10.535/2025

II – superávit financeiro no valor de R\$ 58.973,12 (cinquenta e oito mil, novecentos e setenta e três reais e doze centavos) referente à arrecadação de multas ambientais emitidas pelo município.

TOTAL:R\$ 84.973,12

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 15/7/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C72C-46ED-A8F4-A50A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 15/07/2025 12:57:09
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/C72C-46ED-A8F4-A50A>